



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.154, de 26 de junho de 2015.

Concede Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao senhor José de Macedo, popular "Zé Pretinho", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao senhor JOSÉ DE MACEDO, popular "ZÉ PRETINHO", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de junho de 2015.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal